



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:10 HR  
DE 25 DE 06 DE 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE MAIO DE 2021.**

*“Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão ao Senhor, **GINALDO DO NASCIMENTO HORA**.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 10 de maio de 2021.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 10 de maio de 2021.

  
**TARCÍSIO ALMEIDA FIGUEIREDO**  
Vereador (PT)

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087**